



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 068/SMA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos aos seguintes servidores municipais:

I – Elisangela da Conceição Oliveira, matrícula 407959, ocupante do cargo de Monitora Temporária, no período de 15/03/2022 a 22/03/2022;

II – Vera Lucia Monica de Abreu, matrícula 11001, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 10/03/2021 a 17/03/2022;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2022.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29/03/22